INDICAÇÃO Nº. 063/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO ENTORNO DO RECANTO DO LAGO DOS PALOMOS, BEM COMO NAS VIAS ADJACENTES, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO TRECHO DE SAÍDA DA AVENIDA DOS PALOMOS.**

A presente indicação se justifica em razão do intenso fluxo de veículos registrado na referida localidade, especialmente no trecho de saída da Avenida dos Palomos, onde são recorrentes os registros de acidentes e situações de risco, envolvendo motoristas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se que o Recanto do Lago dos Palomos é amplamente utilizado pela população para a prática de atividades esportivas, lazer, bem como rota de deslocamento diário, o que intensifica significativamente a circulação de pessoas na região.

A implantação de uma ciclovia adequada contribuirá de forma efetiva para a melhoria da segurança viária, incentivará o uso de meios de transporte sustentáveis, promoverá a organização do trânsito local e resultará em mais qualidade de vida para a população. Ademais, a medida proporcionará maior segurança aos usuários do espaço, garantindo condições mais seguras de acesso, entrada e saída, com consequente redução da exposição a riscos.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR